



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

REMATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI  
Semestre 2023.1

Edital Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas convoca os discentes veteranos para realização das rematrículas no curso de Língua Inglesa para o semestre de 2023.1

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O semestre letivo 2023.1 ocorrerá de forma presencial e de forma remota, de acordo com as turmas descritas no item 3.1. As turmas no formato remoto funcionarão por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Google Sala de Aula*.

1.1. Será considerado aprovado, o discente o que obtiver o mínimo de 7,0 na nota geral do curso e frequência de 75% nas aulas.

1.2. Os boletins do semestre 2022.2 serão enviados, via e-mail particular cadastrado no PROELI, para cada discente até o dia **06 de janeiro de 2023**.

1.3. Poderão realizar rematrícula no semestre 2023.1 todos os alunos do PROELI com matrícula ativa ou inativa durante o semestre 2022.2.

1.4. Os discentes aprovados, conforme Item 1.2, poderão realizar rematrícula no semestre subsequente.

1.5. Os discentes reprovados deverão realizar rematrícula no último nível cursado.

**2. PROCESSO DE REMATRÍCULA**

2.1. As rematrículas de alunos veteranos do PROELI, para o Semestre 2023.1, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **09/01/2023** ao dia **20/01/2023**.

2.2. Para efetivação da rematrícula no semestre 2023.1, o discente pagará **taxa única** no valor de **R\$200,00**. Todavia, a taxa de rematrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

2.3. O pagamento da taxa de rematrícula será realizado exclusivamente por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil  
Agência: 0086-8  
Conta Corrente: 19.881-1  
Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

**Observação:**

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;
- NÃO ACEITAMOS PIX;
- A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.**

- 2.4. No ato de rematrícula, o discente deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de rematrícula ao formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.5. No ato da rematrícula, o discente deverá escolher a turma a qual deseja cursar o semestre 2023.1.
- 2.6. **Não será** permitido escolha de uma turma de **idioma diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.7. **Será** permitido escolha de uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.8. Caso ocorra mais solicitações de rematrícula do que vagas disponíveis nas turmas, a alocação de discentes seguirá os seguintes critérios de desempate por ordem de importância:
- 1) Discente já pertencia a turma no semestre anterior
  - 2) Discente proveniente de turma extinta
  - 3) Média da Nota Geral do Discente no curso inteiro.
- 2.9. O não preenchimento do formulário de rematrícula no período estabelecido neste edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

### 3. VAGAS

3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2023.1 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

<b>CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA</b>				
<b>Turma presencial - Belém</b>				
<b>Turma</b>	<b>Nível</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
1	1º (B1)	3ª e 5ª	19h – 20h30min	10
2	2º (B2)	3ª	18h – 21h20min	25
<b>Turma On-line</b>				
<b>Turma</b>	<b>Nível</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
3	1º (B1)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	10
4	2º (B2)	Sábado	08h às 11h20min	25
5	3º (B3)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	25
6	4º (B4)	2ª e 4ª	19h – 20h30min	25

**OBSERVAÇÃO:** As turmas são formadas com, no mínimo, 12 alunos matriculados. Caso **NÃO** haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma disponibilizada neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**4. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2023.1**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	02 de janeiro de 2023
Envio das notas gerais via e-mail	Até 06 de janeiro de 2023
Rematrículas para o semestre 2023.1	09 a 20 de janeiro de 2023
<b>Início do semestre letivo</b>	<b>06 de fevereiro de 2023</b>
Solicitação de trancamento	Até 06 de março de 2023

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 5.2. Se até o dia 06/01/2023 não tenha recebido o boletim, entre em contato com a secretaria relatando o fato através do e-mail: [secretaria.proeli@ufra.edu.br](mailto:secretaria.proeli@ufra.edu.br).
- 5.3. Após a realização de rematrícula, o discente não poderá alterar as turmas selecionadas;
- 5.4. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 5.5. Os alunos matriculados no semestre 2023.1 poderão solicitar trancamento até **06 de março de 2023**, sendo **obrigatória a reativação** da matrícula no semestre subsequente (2023.2). As matrículas não reativadas em 2023.2 serão automaticamente canceladas.
- 5.6. O trancamento de matrícula assegura ao candidato o direito à vaga no semestre letivo subsequente, porém não dá direito de devolução da taxa de matrícula.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 5.8. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Profa. Dr<sup>a</sup> Ana Paula Martins Alves Salgado  
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI